PreviMendes

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES

Relatório de Controle Interno

1º Semestre / 2026

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MENDES - PREVIMENDES

Avenida Júlio Braga, n° 100 - Centro - CEP: 26.700-000, Mendes/RJ
WhatsApp: (24) 2465-2642
E-mail: previmendesrj@gmail.com

CAMILA MARIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

SOLYMAR DA SILVA PEREIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título	Autor	Elaborado em	Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação
Relatório Controle Interno	Controle Interno do Município	24/09/2026			

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

ÁREAS ANALISADAS 4

A) BENEFÍCIOS E SEGURADOS 4

B) FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 5

C) INVESTIMENTOS E META ATUARIAL 5

D) JURÍDICA 8

E) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8

F) GESTÃO DE PESSOAS 8

G) AVALIAÇÃO ATUARIAL 8

H) DESPESAS DE CUSTEIO 9

I) LICITAÇÕES E CONTRATOS 9

J) CONTABILIDADE 14

K) TRANSPARÊNCIA 14

L) CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA 14

M) PRÓ-GESTÃO 15

CONCLUSÃO 17

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por este Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mendes, com o fito de análise das ações e procedimentos ocorridos no âmbito do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos de Mendes - PREVIMENDES, no período compreendido de **Janeiro a Junho de 2026.**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, Diretores de Previdência, Administrativo-Financeiro e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO e na Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Previdência do PREVIMENDES.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na aderência pretendida do PRÓ- GESTÃO, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Fundo baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas escolhidas.

A) BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **07 Aposentadorias,** sendo **02** por **Tempo de Contribuição e 03** por **Idade, 01 por especial de Magistério, 01 por incapacidade permanente,** bem como **00 Pensão**, perfazendo um total de **06 BENEFÍCIOS**. A aposentadoria por incapacidade permanente foi concedida mediante Processo Judicial

APOSENTADORIAS	
QUANT	**TIPO**
03	IDADE
01	INCAPACIDADE PERMANENTE
02	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
01	ESPECIAL DE MAGISTÉRIO
07	**TOTAL**

BENEFÍCIOS	
QUANT	**TIPO**
07	APOSENTADORIAS
00	PENSÕES
07	**TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram as formalizações quanto à legislação, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro.

B) FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no semestre:

TIPO	JANEIRO R$	FEVEREIRO R$	MARÇO R$	ABRIL R$	MAIO R$	JUNHO R$
APOSENTADORIA PREFEITURA	R$ 16.922,85	R$ 16.922,85	R$ 16.922,85	R$ 16.922,85	R$ 16.922,85	R$ 25.384,27
PENSIONISTA PREFEITURA	R$ 6.484,00	R$ 6.484,00	R$ 6.484,00	R$ 6.484,00	R$ 6.484,00	R$ 9.726,00
APOSENTADORIA FINANCEIRO	R$ 609.826,62	R$ 610.246,73	R$ 612.948,39	R$ 611.867,73	R$ 620.607,78	R$ 941.240,18
PENSIONISTA FINANCEIRO	R$ 58.397,62	R$ 58.397,62	R$ 56.776,62	R$ 56.776,62	R$ 56.776,62	R$ 85.164,97
APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIO	--	--	--	--	--	--
PENSIONISTA PREVIDENCIÁRIO	R$ 6.876,75	R$ 6.876,75	R$ 6.876,75	R$ 6.876,75	R$ 6.876,75	R$ 10.315,13
TOTAL	R$ 698.507,84	R$ 698.927,95	R$ 700.008,61	R$ 698.927,95	R$ 707.668,00	R$ 1.071.830,55

Ademais, em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

C) INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

Os investimentos guardam paridade no que tange ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Lei 402/08.

A fim de demonstrar de forma sintética as aplicações foram disponibilizadas conforme planilha abaixo segregada em carteira de rendimentos Fixa e Variável. Os quadros analíticos encontram-se no portal da transparência, onde são discriminados cada fundo de investimentos e suas assets.

Foi observado que as aplicações dos fundos fixos e variáveis de investimentos, para o ano de 2026, guardam paridade com os limites estabelecidos na Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional.

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

MÊS	RENDA FIXA R$	RENDA VARIÁVEL R$
JANEIRO	35.749.717,48	989.257,49
FEVEREIRO	35.852.402,90	968.172,87
MARÇO	36.690.593,57	932.932,21
ABRIL	38.116.778,24	1.018.270,49
MAIO	38.831.548,20	1.084.863,25
JUNHO	39.400.610,69	1.076.744,04

APLICAÇÃO	RENDA FIXA %	RENDA VARIÁVEL %
1º SEMESTRE	97,34	2,66

META ATUARIAL no período	**6,47%**
RETORNO	**0,47%**

Em análise às atas do comitê de investimentos, verificamos que as informações confrontadas aos quadros dos relatórios de investimentos disponibilizados no site da empresa de consultoria Referência Gestão e Risco, guardam paridade no que tange aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução nº 5.272/2025 e Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio de ofícios, diretamente com os bancos credenciados ou por meio digital nas contas dos bancos credenciados pelos responsáveis pela conta. Onde nos mesmos constam as movimentações financeiras necessárias ao Fundo de Previdência vigente. Todas as aplicações durante o 1º semestre de 2026 estiveram em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), n.º 5.272/2025 e com a Política Anual de Investimentos 2026.

Ainda sobre as movimentações financeiras, verificou-se que no semestre as aplicações dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho totalizaram o montante de R$ 8.238.851,07 (oito milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), e os resgates em R$ 7.304.762,16 (sete milhões trezentos e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Estas movimentações foram aprovadas e devidamente assinadas entre os responsáveis cadastrados das contas correntes e investimento.

Em relação à meta atuarial no período, foi observado retorno acima da meta, reforçando exímio desempenho em proteção patrimonial mesmo com toda instabilidade da política econômica internacional.

Em 30/06/2026, o capital total do RPPS atingiu o montante de R$ 40.768.718,05(quarenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos). Os rendimentos financeiros

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

apurados no 1º semestre somaram R$ 2.544.475,67 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), tendo o mês de abril registrado o melhor desempenho mensal do período, R$ 495.689,83 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). Desempenho x Meta Atuarial: A meta estabelecida para o exercício foi de INPC + 5,80% a.a.. No semestre, a rentabilidade alcançada foi de 6,87%, superando a meta semestral de 6,47%, o que representa o cumprimento de 106,24% da meta projetada para o período.

A gestão dos recursos observou o credenciamento das instituições bancárias habilitadas (lista MPS / Resolução CMN nº 5.272/2026 — Segmentos S1 e S2). A distribuição dos ativos por instituição ao final do semestre apresentou a seguinte configuração: Banco do Brasil: R$ 15.294.393,58 (Quinze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) ; Caixa Econômica Federal: R$ 10.909.218,34 (Dez milhões, novecentos e nove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) ;Sicredi: R$ 8.328.902,49 (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos.); Bradesco: R$ 5.944.840,32(Cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Todas as alocações da carteira de investimentos mantiveram-se enquadradas nos limites autorizados pela Política de Investimentos e norma do CMN (Destaque para Renda Fixa 100% Títulos Públicos com 52,93% e Renda Fixa Art. 7º V com 42,12%). Envio do DAIR: Foi comprovado o envio regular e dentro dos prazos regulamentares do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) junto ao sistema CADPREV/DATAPREV entre os meses de janeiro e junho de 2026, sem notificações de irregularidade, garantindo a regularidade do Ente para fins de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Segregação de Contas: Confirmou-se a manutenção da segregação dos recursos destinados ao custeio da Taxa de Administração em conta bancária específica e individualizada, em respeito às regras de transparência.

A gestão do PREVIMENDES no 1º semestre de 2026 atendeu plenamente às diretrizes de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, mantendo a regularidade cadastral e superando a meta atuarial estabelecida para o período.

Ademais, foi verificado que todos os membros do Comitê de investimentos estão devidamente certificados em conformidade com as exigências do Ministério da Previdência e no nível adequado ao patrimônio em gestão.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável conforme tabela abaixo, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações.

Relação de Instituições Credenciadas - 2026 Previmendes

CNPJ	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
30.822.969/0001-69	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A.
62.375.134/0001-44	Bradesco Asset Management
60.746.948/001-12	Bradesco S. A.
42.040.639/0001-40	Caixa DTVM
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal
01.181.521/0001-55	Banco Cooperativo Sicredi S. A.
03.795.072/0001-60	Sicredi

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

O Setor responsável pelo investimento disponibilizou os relatórios analíticos de investimentos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, onde é demonstrado a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos.

Por fim, os demonstrativos da DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdencia - CADPREV.

D) JURÍDICA

Ao final do semestre, observou-se que as Manifestações Jurídicas, Decretos e Minutas foram respondidos e/ou encaminhados dentro do prazo, para que as providências cabíveis dos Órgãos competentes sejam tomadas.

E) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação foi elaborada e teve sua aprovação na Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Previdência do ano de 2025. Considerando o interesse deste Fundo em alcançar o nível II no Programa Pró – Gestão, a Política encontra-se em revisão.

F) GESTÃO DE PESSOAS

A responsabilidade pela gestão do Fundo ficou a cargo da Diretora Presidente relacionada no início e conta com um quadro total de 15 (quinze) servidores. Deste total, 09 (nove) são servidores concursados.

Foi verificada a regular alocação dos recursos humanos.

A execução da Folha de Pagamento dos servidores do PREVIMENDES apresentou os seguintes valores:

TIPO	JANEIRO R$	FEVEREIRO R$	MARÇO R$	ABRIL R$	MAIO R$	JUNHO R$
Servidores do PREVIMENDES	R$ 27.764,64	R$ 24.872,72	R$ 25.084,24	R$ 27.817,80	R$ 27.319,48	R$ 39.253,93

G) AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial em 2026, relativo à data base de dezembro de 2025, ficou a cargo da empresa Athena Consultoria Atuarial Ltda., contratada para esse fim.

Destaca-se que nos últimos anos tem sido recorrente a observação com relação a qualidade dos dados cadastrais dos servidores, oferecidos para realização dos cálculos, carentes de atualização e faltando informações relevantes e que comprometem o resultado.

Os relatórios de Avaliação Atuarial dos planos Previdenciário e Financeiro foram devidamente apresentados dentro do prazo e podem ser consultados no site https://previmendes.rj.gov.br/ . Com isto,

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

as informações no sistema CADPREV, do envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, também foram efetuadas.

O cálculo atuarial preliminar, apresentado com base nos dados apresentados, gerou um superávit no plano previdenciário no valor de R$ 10.469.347,11 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos) e um insuficiência atuarial de R$ 222.192.061,13 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e noventa e dois mil, sessenta e um reais e treze centavos) no plano financeiro.

H) DESPESAS DE CUSTEIO

A taxa de administração para o ano de 2026 foi estipulada pelo valor de R$ 1.048.160,78 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 3,00% (três por cento) do valor do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, conforme a Lei nº 2.455/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Foram empenhados de Janeiro a Junho de 2026, R$ 399.695,93 (Trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) em gastos adminitrativos, correspondendo á parcela de 38,13%, constantes do orçamento anual.

O exame documental da depesa revelou regularidade de instrução formal.

I) LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram verificados os processos abaixo, no semestre, sobre os aspectos de formalidade e conformidade:

Processo Administrativo nº 8364/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Objeto: O presente tem como a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica - LIGHT- para o exercício de 2026, com valor ESTIMADO para 12 meses, de acordo com cálculos estimados em processo.

Fornecedor: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

CNPJ: 60.444.437/0001-46

Valor total estimado: R$ 10.153,57 (dez mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Valor mensal estimado: R$ 846,13 (oitocentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Mês: 01/2026

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

Processo Administrativo nº 8227/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Continuidade contratual em relação aos serviços estratégicos de solução de tecnologia da previdência. Valores estimados com reajuste - Exercício 2026

Fornecedor: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV

CNPJ: 42.422.253/0001-01

Valor total: R$ 7.536,96 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Mês: 01/2026

Processo Administrativo nº 493/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Renovação de filiação ANEPREM.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

CNPJ: 02.869.624/0001-75

Valor do contrato: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Mês: 01/2026

Processo Administrativo nº 495/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Renovação referente à filiação entre este Fundo de previdência e a AEPREMERJ para o exercício de 2026.

Fornecedor: ASSOCIACAO DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 05.309.718/0001-88

Valor total: R$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

Mês: 01/2026

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

Processo Administrativo nº 497/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Renovação da filiação ABIPEM.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

CNPJ: 08.589.094/0001-98

Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Mês: 01/2026

Processo Administrativo nº 2592 /2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Pagamento de inscrições de servidores deste Fundo de Previdência em seminário de investimento.

Fornecedor: ASSOCIACAO DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 05.309.718/0001-88

Valor total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Mês: 04/2026

Processo Administrativo nº 5492/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - Correios, pelo período de 60 (sessenta) meses, para a prestação de serviços postais, a fim de atender as necessidades deste Fundo de Previdência, com valor total estimado.

Fornecedor: EMPRESA BRAS. DOS CORREIOS E TEL-CORREIOS.

CNPJ: 34.028.316/0002-94

Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Mês: 06/2026

Processo Administrativo nº 6103 /2026

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2026 – Licitação

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação de links de internet

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

com IP válido, na velocidade de 500Mbps e telefonia Fixa VOIP, do tipo PABX virtual e suas respectivas licenças e serviços de configuração para uso para atender secretarias e setores desta administração pública, com vigência para 12 (doze) meses , através do SRP - Sistema de Registro de Preços, através da modalidade Pregão, sob forma presencial.

Fornecedor: ALL CONECTION SULRJ.COM LTDA

CNPJ: 09.514.559/0001-04

Valor total: R$ 22.406,70 (vinte e dois mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos).

Mês: 05/2026

Processo Administrativo nº 2533/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação- Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 50 unidades/embalagens de 500g com pó de café, a fim de atender as necessidades deste Fundo de Previdência.

Fornecedor: L. R. Carvalho Cerealista LTDA

CNPJ: 36.504.678/0001-59

Valor total: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais).

Mês: 04/2026

Processo Administrativo nº 1200/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação- Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: O presente tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado deste Fundo de previdência, durante a vigência de 31 meses, correspondendo um valor mensal de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e um valor total contratual de R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

Fornecedor: RODRIGO SILVA GOMES

CNPJ: 29.450.435/0001-10

Valor: R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

Mês: 06/2026

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

Processo Administrativo nº 2048/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação- Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, material de consumo, a fim de atender as necessidades deste Fundo de Previdência.

Fornecedor: M.S.R MERCEARIA

CNPJ: 27.732.696/0001-05

Valor total: 2.560,81 (dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

Mês: 05/2026

Processo Administrativo nº 1775/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação- Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviço de consultoria de investimentos, com parcelas mensais de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), durante a vigência de 36 meses, correspondendo um valor total do contrato de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Fornecedor: Referência Gestão e Risco LTDA.

CNPJ: 14.261.603/0001-51

Valor total: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Mês: 05/2026

Processo Administrativo nº 3236/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação- Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: O presente tem como objeto a prestação de serviços de identificação visual, contemplando a elaboração de elementos gráficos destinados à padronização da comunicação visual deste Fundo de Previdência.

Fornecedor: CEM POR CENTO COMUNICACAO VISUAL

CNPJ: 38.710.473/0001-55

Valor total: R$ 25.593,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e três reais).

Mês: 06/2026

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

J) CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis do Fundo foram executados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações, verificados os lançamentos e conciliações.

Execução Orçamentária – RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS DE 01.01.2026 até 30.06.2026 (Orçamentária e Intraorçamentária)		
Previsão Atualizada Anual	Receitas Realizadas	Resultado
12.020.021,55	5.259.530,32	-6.760.491,23

TOTAL DAS DESPESAS DE 01.01.2026 até 30.06.2026 (Orçamentária e Intraorçamentária)			
Orçamento Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Executadas	Resultado
12.380.021,55	12.380.021,55	4.976.107,16	7.403.914,39

K) TRANSPARÊNCIA

O PREVIMENDES possui um site institucional no seguinte endereço https://previmendes.rj.gov.br/ no qual são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Política de Investimentos, Atas dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, do Comitê de Investimento, Relatório de Investimentos, Legislação, Balanços, Balancetes, e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim os princípios da administração pública.

Mensalmente o site é atualizado com informações que visam à transparência deste Fundo.

L) CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, é um documento emitido pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal e Municípios, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Esse Certificado é importante porque permite transferências voluntárias da União e convênios ou contratos com órgãos federais, reforçando a importância da regularidade previdenciária para a gestão pública municipal.

Em maio de 2026, o CRP foi emitido com validade até 17/11/2026.

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

M) PROGRAMA PRÓ – GESTÃO

O Pró-Gestão é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, específico para Regimes Próprios de Previdência Social, visando reconhecer as boas práticas de gestão adotadas por estes órgãos.

A certificação abrange três esferas fundamentais: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária e é dividida em quatro níveis para a certificação.

Em 23/05/2024, o PREVIMENDES formalizou sua adesão ao Programa Pró-Gestão junto ao Ministério da Previdência e no dia 01 de julho de 2025, o PREVIMENDES obteve a certificação Nível I, em acordo com a versão 3.6 do Manual do Pró Gestão RPPS.

Durante este processo diversos documentos foram formalizados, os quais muitos deles podem ser consultados no site https://previmendes.rj.gov.br/, na aba Pró-Gestão.

De acordo com o Relatório de Auditoria realizado pela emprea ICQ Brasil, uma das credenciadas para a Certificação, o PREVIMENDES apresentou o seguinte resultado:

Gráfico 1. Atingimento de requisitos Nível I.

Quadro compartivo % de atendimento das Dimensões e Ações do Pró-Gestão			
Dimensões Pró-Gestão	**Total de Ações**	**N° de Ações Atendidas**	**% de Atimento das Dimensões**
Controle Interno	6	6	100%
Governança Corporativa	16	15	94%
Educação Previdenciária	2	1	50%
Total de Ações	24	22	81%
% de Atendimentos de Ações	**81%**		

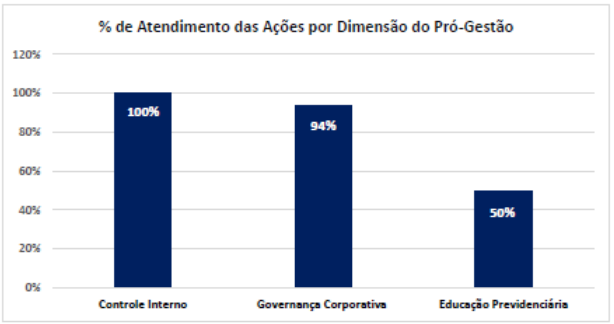

Ações essenciais: na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade)

Mínimo de ações atendidas 2025:
Nível I – 18 ações
Nível II – 20 ações
Nível III – 22 ações

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

A partir desse resultado e da auditoria realizada, foi possível a certificação do PREVIMENDES, no Nível I.



CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

PreviMendes - Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes

Endereço: Avenida Júlio Braga, Nº100, Bairro Centro, Mendes – RJ, CEP 26700-000

Representante Legal da Unidade: Camila Maria da Silva
Vinculado ao ente federativo do Município de Mendes
Representante do Ente Federativo: Jorge Henrique Costa de Oliveira

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a certificação institucional no

Nível I

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo tendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6, Aprovada nas Reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, realizada no dia 03/02/2025 e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/2025, com vigência a partir de sua publicação.

Validade do Certificado: 30/06/2028
Certificado Nº: CPG 200/2025

Goiânia, 14 de Julho de 2025

ICQ BRASIL

Desse período em diante é verificável no site que os documentos sofrem atualizações constantes, de acordo com as atividades do PREVIMENDES e em cumprimento às metas do Pró-Gestão.

Atualmente o PREVIMENDES está no Nivel I do programa Pró-Gestão pleiteando alcançar o Nível II.

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

CONCLUSÃO

Este Departamento de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos relatórios das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Por fim, tendo em vista as recomendações supracitadas, informamos que serão pontos de avaliações para o proximo Relatório do **1º Semestre de 2026**.

Mendes, 24 de setembro de 2026.

Solymar da Silva Pereira

Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Mendes

Processo 8678/2026. Assinado por 1 pessoa: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

MUNICÍPIO DE MENDES
RUA PROF. PAULO SERGIO NADER PEREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661

CÓDIGO DE ACESSO
2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SOLYMAR DA SILVA PEREIRA em 19/10/2026 11:26:52
CPF:***.***-.117-08
Certificadora: MUNICÍPIO DE MENDES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2F8EC2F96EF947BA855337BB6DDC613E